



EDITAL Nº 250/2026-PROECE/UFMS

Regulamento da Corrida de Orientação: vem pra Cidade Universitária (UFMS)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte - Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte na Resolução nº 470-COEX/UFMS, de 18 de junho de 2025, do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte na Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025, e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna público o presente edital que regulamenta a realização da Corrida de Orientação: vem pra Cidade Universitária (UFMS), prova de orientação individual, conforme as disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover a integração e o bem-estar de servidores, colaboradores e estudantes de graduação e pós-graduação da UFMS por meio da corrida de orientação.
- 1.2. O evento será realizado em alusão ao mês do Trabalhador, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à prática esportiva e à convivência saudável no ambiente universitário, fazendo parte da programação da Campanha Eu Respeito.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 2.1. Data da prova: 30 de maio de 2026 (sábado).
- 2.2. Horário da reunião técnica (obrigatória a participação dos participantes): 7:00 horas.
- 2.3. Horário de largada: 8h (largada cronometrada).
- 2.4. Local de concentração e largada: Corredor Central, em frente à Proece – Cidade Universitária, Campo Grande.

3. DAS CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Prova será de caráter individual.
- 3.2. O evento será dividido em Categorias, Níveis de Dificuldade e Naipes, conforme a estrutura abaixo:
 - 3.2.1. Categoria:
 - a) Servidores/Colaboradores: voltada a servidores Técnico-Administrativos, Docentes e colaboradores das Unidades da UFMS.
 - b) Estudantes: voltada a estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UFMS.
 - 3.2.2. Nível de Prova:
 - a) Iniciante: percurso de menor complexidade técnica e física, indicado para quem está começando na modalidade.
 - b) Intermediário: percurso de média complexidade técnica e física.
 - 3.2.3. Naipe:
 - a) Masculino
 - b) Feminino
- 3.3. No total, haverá 12 modalidades de competição (combinando Categoria x Nível x Naipe), sendo:
 - 3.3.1. Servidores/Colaboradores: Iniciante Masculino/Iniciante Feminino/Intermediário Masculino/Intermediário Feminino/Experiente Masculino/Experiente Feminino.
 - 3.3.2. Estudantes: Iniciante Masculino/Iniciante Feminino/Intermediário Masculino/Intermediário Feminino/Experiente Masculino/Experiente Feminino.
- 3.4. Será utilizado o sistema eletrônico de controle de tempo para registro da performance de cada atleta, monitorado pela Federação de Corrida de Orientação de Mato Grosso do Sul.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de 11 a 21 de maio de 2026.
- 4.2. Inscrição por meio de formulário online, que estará disponível na página da <https://proece.ufms.br/>. O(A) atleta deverá preencher corretamente os dados abaixo por meio do link: <https://forms.gle/kwW4Z6ev3d1v2ngUA>
- 4.3. No ato da inscrição, deverão ser informados:
- 4.3.1. Nome completo;
- 4.3.2. Categorias: Servidor que deverá inserir o número do SIAPE e colaborador o número do CPF enquanto que, o Estudante deverá colocar o número do RGA;
- 4.3.3. Contato (telefone e e-mail).

5. DA INSTRUÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Será realizada uma instrução técnica obrigatória para orientações sobre o uso do mapa e do sistema de cronometragem antes da prova.

6. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A largada será única e por tempo, com controle eletrônico via SI Card.
- 6.2. A classificação será determinada pelo menor tempo total de percurso registrado.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão premiados os atletas que obtiverem os 3 (três) melhores tempos de cada modalidade de competição, considerando a combinação de Categoria (Servidor ou Estudante), Nível de Prova (Iniciante, Intermediário ou Experiente) e Naipe (Masculino ou Feminino)
- 7.2. A cerimônia de premiação ocorrerá após o término da prova, no Corredor central.

8. DAS FALTAS E PENALIDADES

- 8.1. Durante a prova, serão consideradas faltas:
- 8.1.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
- 8.1.2. Completar a prova sem o número de identificação.
- 8.1.3. Pegar carona durante a prova.
- 8.1.4. Prejudicar o trabalho da organização antes, durante, após a prova ou na apuração dos resultados.
- 8.1.5. Sujar a área de concentração e do percurso.
- 8.1.6. Desrespeitar qualquer membro da organização.
- 8.1.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.
- 8.2. Todas as faltas são passíveis de eliminação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao participar do evento esportivo, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.
- 9.2. O coordenador da área médica reserva-se no direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 9.3. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o evento será de responsabilidade do atleta.
- 9.4. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.
- 9.5. O evento esportivo acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado em caso de condições de catástrofes que coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 9.6. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.
- 9.7. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se no direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.
- 9.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

- 9.9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”.
- 9.10. As inscrições serão encerradas na data e horário previstos neste edital.
- 9.11. O evento integra as ações da UFMS voltadas à promoção esportiva, lazer e integração da comunidade universitária.
- 9.12. Os participantes declaram estar aptos para a prática esportiva e cientes das normas de segurança e conduta.
- 9.13. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Campo Grande, 5 de maio de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6392228** e o código CRC **8EE9FDCD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

